

Lei nº 22/60

Denomina ruas

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º) - Ficam denominadas os nomes das ruas desta cidade, na seguinte forma:

- a) a atual rua conhecida como dos Operários, passará a denominar-se "Construtor Anísio Bacenda"
- b) a praça que interliga a rua acima citada com as de nomes São Paulo e Paraná, denominar-se-á, Praça Adolfo Rosa Vieira.
- c) as ruas que contornam o morro, constantes da planta cadastral como ruas nº 1, 2 e 3, denominar-se-ão Ruas Vitalino Rodrigues Valentim, Antônio Quirino Ramos e Marcelino Camilo Belis, respectivamente.
- d) A praça de esportes recém construída denominar-se-á "Praça de Esportes Prefeito Joaquim Alves de Souza".

T. M. Vieira

Continuação Lei nº 22/60

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário

R. P. e cumpre-se em 30 de dezembro de 1960

(ass) Thomas Furtado de Araujo
(Presidente)